



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP**

Lei nº 7.353/2015

Livro: 01

Folha: 29

Data: 21/03/2017

Às 10:30h do dia 21 de Março de 2017, terça-feira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. O Presidente do Conselho, Fernando Leite Fortes, cumprimenta os presentes e passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata. Tendo em vista a ausência da Secretária do CMPP, Arlete Barbosa Valero, convida Dr. Luiz David Facchetti Vinhaes Assumpção, Suplente do Conselheiro Silmar Leite fortes, para realizar a leitura da Ata de 21/02/2017. Terminada a leitura, submetida aos membros presentes e aprovada. O Presidente passa ao segundo item de pauta – Recursos dos procuradores autárquicos do Inpas, Dr. Mauro Fernando Candú e Dra. Néia Cristina Martins dos Santos, que foram apresentados na reunião anterior. O Presidente abre a palavra para os conselheiros e pergunta se alguém tem algo a acrescentar. O Conselheiro, Dr. Fábio Alves Ferreira, Secretário de Controle Interno, diz que em análise aos processos, chegou à conclusão que é uma situação complicada e complexa, onde está acontecendo uma mistura de enquadramento, incorporação e progressão de função. Sugere, então, não fazer o julgamento do caso para que todos os conselheiros tenham maiores esclarecimentos, propõe, ainda, criar uma comissão específica para esse caso, indicando o nome do Dr. Ricardo Castilho, Suplente do Dr. Sebastião Medici, Procurador geral do Município, como conselheiro relator e da Dra. Simone Bitencourt Baptista, Suplente da Dr. Vanessa Velasco, representante da ASAP, como conselheira revisora, podendo assim, gerar uma decisão equilibrada. Dr. Fábio pede, também, que esse item possa ser julgado na pauta de maio. O Presidente pergunta se alguém que dar mais alguma sugestão. O Conselheiro, Jair Nunes Almas, suplente do secretário de Fazenda, indaga se na reunião de maio não ficaria muito concentrada essa discussão sobre a opinião do relator e do revisor. Dra. Simone Bitencourt diz que pode antecipar ou disponibilizar a decisão para que os membros cheguem na reunião, sabendo da conclusão e diz que está de acordo com a sugestão do Dr. Fábio Alves. O Presidente coloca em votação o nome do relator e do revisor e os demais conselheiros concordam. Dra. Simone pede a definição dos prazos e Dr. Fábio Alves diz que são 15 dias, para que os relatórios sejam entregues, assim fica acordado. O Presidente passa ao Terceiro item de pauta – Assuntos Gerais. O Presidente pergunta se alguém tem alguma pergunta a fazer. Dr. Mauro Fernando Candú e Dra. Néia Cristina pedem a palavra, Dr. Mauro inicia cumprimentando a todos e agradece a atenção do Dr. Fábio Alves e da Dra. Simone, com o caso.



Diz que aceita a criação desta comissão e ressalta que estão na administração pública desde 2001 e atuam sempre dentro do princípio da Legalidade e não se prestariam ao papel de entrar com recurso, perante um conselho sério, se não fosse um direito deles. Diz que esta era uma situação consolidada, desde o início do ano de 2008, atuou em processos administrativos e judiciais e muitos o conhecem e conhecem sua atitude e postura, assim como a da Dra. Néia, e que o direito foi retirado por um Presidente que ficou apenas 9 meses. Agradece novamente. Dra. Néia Cristina pede a palavra e diz que não há muito o que acrescentar, que acha importante mostrar que houve essa diferença de incorporação e enquadramento, enquadramento na nova lei do Inpas e a incorporação que já tinha desde 2012 e sem motivo aparente ou justificativa dentro de uma base legal, foi retirado; complementa que sempre trabalhou com seriedade e que está no Inpas desde 2008, mas na Prefeitura desde 2000 e aceita a sugestão e quer que fique esclarecida essa situação, pelo menos a situação da incorporação e que não tem dúvidas que tem o direito e, em relação a ter a averbação que o conselheiro Dr. Fábio havia mencionado, diz que já tem o direito do triênio Incorporado desde 2008, quanto a isso não tem dúvidas e que eles têm o entendimento que o direito é do enquadramento, que é uma situação mais complexa, enquanto a incorporação, já acha que não; que foi algo arbitrário quando retirado, sem dar o direito de defesa. Acrescenta que estava tendo perseguição do outro governo e que tinha esperanças na mudança de gestão e por isso entrou com recurso, somente neste ano. Dra. Neia Cristina agradece a todos. O Presidente pergunta se alguém tem algo a dizer. A conselheira Rosane Carvalho do Amaral representante do SINDIFISC, pergunta se, nesse período, o Presidente viu com a procuradoria do Inpas a questão da retenção do percentual do Inpas das ações judiciais no caso dos precatórios, não só o que a Prefeitura estaria devendo ao Inpas, mas como o que está deixando de ser recolhido do servidor. O Presidente diz que já levou ao conhecimento da procuradoria e que eles estão analisando. O Presidente complementa que não sabia e não entende o porquê de não ter feito isso durante todos esses anos e que está sendo estudado. A conselheira Rosane informa que se a prefeitura repassar ao tribunal cerca de 600mil reais, 200 mil seriam praticamente para Inpas, O Presidente esclarece que está aguardando o parecer da Procuradoria e agradece a conselheira Rosane.



O Presidente fala sobre o prédio da rua Teresa que foi citado na reunião anterior, diz está aguardando a agenda do Prefeito e que depende dele para comunicar aos conselheiros a data da visita; diz, ainda, que os conselheiros que quiserem participar, será um grande prazer. O Presidente pergunta se alguém tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:00h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

Célio Neves	Cláudia Martins	Eduardo Gomes Barbosa
Fábio Alves Ferreira	Francisco Afonso Ecaard	Fernando Leite Fortes
Gílson D. Silva	Iris Palma	Jair Nunes Almas
Luiz Antonio Moreira da Silva	Luiz David F. V. Assumpção	Mauro F. Candú
Michelle Da S. Lopes	Néia C. M. Santos	Patricia Ventura Dias Morais Marinho
Rosane C. Do Amaral	Reginaldo Wenceslau	Ricardo Castilho
Robson Carneiro da Cruz	João Carlos Raeder	Simone Baptista

Evandro Mello